



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37
PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.
E-mail: prefeita@juruti.pa.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS MUNCIPAIS.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA , a manutenção dos veículos pertencentes a prefeitura municipal e suas secretarias que realizam o deslocamento de equipes/servidores para realização de fiscalização, acompanhamento, entrega de materiais, limpezas urbanas, rurais e diversas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, a necessidade de Contratação de empresa para fornecimento *AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXA* ,para atender as necessidades dos setores interligados a administração.

Desta forma, as Secretarias Municipais solicitam a realização de procedimento licitatório adequado.

4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A licitação deverá ser realizada utilizando-se a modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA ou PRESENCIAL por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO tipo MENOR PREÇO com observância aos preceitos de direito público e, em especial da Lei nº 10.520 de 17/07/2002; do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019; Decretos nº 7.892/2013 Lei nº 14.133 de 01/04/2021; INº 40 de 22/05/2021, Decreto Municipal nº4.883 de 25/05/2021 e outras correlatas.

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRAÇÃO

- a) Os serviços a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos produtos.
- c) os produtos devem ser entregues em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra;
- e) a contratada deverá prever todo o serviço logístico necessário para entrega locais, que serão indicadas por cada secretarias.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Estimativa de quantidade a serem adquiridos está descrito abaixo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.
E-mail: prefeita@juruti.pa.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD
1	ADITIVO PARA RADIADOR	BALDE	62
2	GRAXA OU MASSA CONSISTENTE LUBRIFICANTE PARA CHASSI	BALDE	47
3	GRAXA OU MASSA CONSISTENTE LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO - BALDE 18kg	BALDE	41
4	ÓLEO DE FREIO DOT 04 (500ML)	FRASCO	366
5	ÓLEO DE FREIO DOT 05 (500ML)	FRASCO	131
6	ÓLEO ATF	LITRO	140
7	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	LITRO	185
8	ÓLEO HIDRÁULICO EXPIRAX 10W30	BALDE	68
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	BALDE	38
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	135
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	LITRO	125
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50	LITRO	140
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS MOTOR REFRIGERADOR A AR (500ML)	FRASCO	390
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS TCW3	LITRO	270
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS API TC GASOLINA	LITRO	230
16	OLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO	BALDE	200
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 - DIESEL	LITRO	140
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	90
19	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LITRO	190
20	ÓLEO LUBRIFICANTE API GLS SAE 85W140-DIFERENCIAL	BALDE	45
21	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	BALDE	60
22	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	LITRO	330
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 GASOLINA	LITRO	290
24	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W40 DIESEL	LITRO	270
25	ÓLEO SINTÉTICO 5W30	LITRO	270

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da aquisição é de R\$ **R\$ 966.723,79)** novecentos e sessenta e seis mil, setecentos vinte três reais e setenta e nove centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	RICARLOS	TRATORSA N	BALUART E Auto Peças	V. MÉDIA	V. ESTIMADO
1	ADITIVO PARA RADIADOR	BALDE	62	R\$ 612,50	R\$ 585,00	R\$ 655,00	R\$ 617,50	R\$ 38.285,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.
E-mail: prefeita@juruti.pa.gov.br

2	GRAXA OU MASSA CONSISTENTE LUBRIFICANTE PARA CHASSI	BALDE	47	R\$ 570,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 573,33	R\$ 26.946,51
3	GRAXA OU MASSA CONSISTENTE LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO - BALDE 18kg	BALDE	41	R\$ 945,00	R\$ 980,00	R\$ 1.050,00	R\$ 991,67	R\$ 40.658,47
4	ÓLEO DE FREIO DOT 04 (500ML)	FRASCO	366	R\$ 52,00	R\$ 45,00	R\$ 85,00	R\$ 60,67	R\$ 22.205,22
5	ÓLEO DE FREIO DOT 05 (500ML)	FRASCO	131	R\$ 89,00	R\$ 85,00	R\$ 155,00	R\$ 109,67	R\$ 14.366,77
6	ÓLEO ATF	LITRO	140	R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 155,00	R\$ 111,67	R\$ 15.633,80
7	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	LITRO	185	R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 155,00	R\$ 111,67	R\$ 20.658,95
8	ÓLEO HIDRÁULICO EXPIRAX 10W30	BALDE	68	R\$ 815,00	R\$ 790,00	R\$ 890,00	R\$ 831,67	R\$ 56.553,56
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	BALDE	38	R\$ 1.180,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.176,67	R\$ 44.713,46
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	135	R\$ 712,00	R\$ 695,00	R\$ 795,00	R\$ 734,00	R\$ 99.090,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	LITRO	125	R\$ 72,00	R\$ 65,00	R\$ 95,00	R\$ 77,33	R\$ 9.666,25
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50	LITRO	140	R\$ 48,00	R\$ 45,00	R\$ 85,00	R\$ 59,33	R\$ 8.306,20
13	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS MOTOR REFRIGERADOR A AR (500ML)	FRASCO	390	R\$ 52,00	R\$ 48,50	R\$ 100,00	R\$ 66,83	R\$ 26.063,70
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS TCW3	LITRO	270	R\$ 118,00	R\$ 115,00	R\$ 185,00	R\$ 139,33	R\$ 37.619,10
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 2	LITRO	230	R\$ 50,00	R\$ 48,50	R\$ 85,00	R\$ 61,17	R\$ 14.069,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.
E-mail: prefeita@juruti.pa.gov.br

	TEMPOS API TC GASOLINA							
16	OLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO	BALDE	200	R\$ 612,00	R\$ 598,00	R\$ 680,00	R\$ 630,00	R\$ 126.000,0 0
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 - DIESEL	LITRO	140	R\$ 595,00	R\$ 580,00	R\$ 680,00	R\$ 618,33	R\$ 86.566,20
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	90	R\$ 725,00	R\$ 698,00	R\$ 798,00	R\$ 740,33	R\$ 66.629,70
19	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LITRO	190	R\$ 94,00	R\$ 89,00	R\$ 150,00	R\$ 111,00	R\$ 21.090,00
20	ÓLEO LUBRIFICANTE API GLS SAE 85W140- DIFERENCIAL	BALDE	45	R\$ 815,00	R\$ 795,00	R\$ 895,00	R\$ 835,00	R\$ 37.575,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	BALDE	60	R\$ 712,00	R\$ 695,00	R\$ 795,00	R\$ 734,00	R\$ 44.040,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	LITRO	330	R\$ 72,00	R\$ 65,00	R\$ 105,00	R\$ 80,67	R\$ 26.621,10
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 GASOLINA	LITRO	290	R\$ 75,00	R\$ 68,00	R\$ 158,00	R\$ 100,33	R\$ 29.095,70
24	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W40 DIESEL	LITRO	270	R\$ 78,00	R\$ 68,00	R\$ 158,00	R\$ 101,33	R\$ 27.359,10
25	ÓLEO SINTÉTICO 5W30	LITRO	270	R\$ 73,00	R\$ 68,00	R\$ 158,00	R\$ 99,67	R\$ 26.910,90
								R\$ 966.723, 79

8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.
E-mail: prefeita@juruti.pa.gov.br

Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço, contratação no âmbito da qual fica o intermediário (empresa credenciada) responsável pela consolidação de dados sobre a frota veicular, possibilitando maior celeridade, economia, fiscalização e controle dos gastos. A combinação entre o atendimento ao imperativo da eficiência logística e à vantajosidade econômica mediante a prospecção, em contexto de ampla competitividade, de proposta que oferte a necessária conveniência com os menores custos pelo fornecimento dos produtos em questão, gerando uma maior eficiência do controle do consumo de combustível e um direcionamento objetivo do local que fornece, a licitação poderá ser dividida em 02 (dois) lotes distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de fornecedores, sendo 1 para o item 1 e outro para os itens 2,3 e 4, sendo também permissivo um único vencedor de todos os itens.

O aquisição de óleos lubrificantes e graxas pela Administração com previsão de entregas parceladas para o desempenho de suas atribuições, justificando a utilização do Sistema de Registro de Preços no presente certame, visto que o planejamento de aquisição foi realizado para o período de 01 (um) ano, ocasionando entregas parceladas e eventuais, identificamos também a realização de várias licitações no modelo que propomos, incluindo pregões já realizados nos anos anteriores; com isso entendemos haver vantajosidade para a Administração no parcelamento do Objeto em epígrafe.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o fornecedor.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto a questão dos impactos ambientais, a contratação em tela, tem como base observar as informações contidas no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis", disponibilizado pela Consultoria-Geral da União no sítio "[http://www.agu.gov.br/page /content/detail/id_conteudo/400787](http://www.agu.gov.br/page/content/detail/id_conteudo/400787)", a CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade, inseridos agora nos princípios da aplicação da lei 14.133/2021,

Além disso, a mesma deverá credenciar, preferencialmente, estabelecimentos que estejam plenamente adequados as respectivas legislações relacionadas a sustentabilidade e correlatas vigentes, inclusive, referente ao abastecimento de combustíveis, pós consumo, e demais produtos e serviços relacionados ao objeto a ser licitado e da acomodação das botijas.

Os materiais ofertados devem ser fornecidos por fornecedores compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental municipal pertinente ao objeto da licitação.

11. RESULTADO PRETENDIDO COM A CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas, a utilização da frota é imprescindível para que os mesmos atendam adequadamente às necessidades do que nos propomos a executar em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhoria dos serviços prestados por este



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-km 01, S/Nº - Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000 – Juruti/PA.
E-mail: prefeita@juruti.pa.gov.br

órgão, para o alcance e sucesso da atuação administrativa das Secretarias de Educação, assim como o de preparo de diversos tipos de refeições que necessitam de.

12. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Juruti, 02 de maio de 2022.

LUCIDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

